DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO I - EDIÇÃO nº 99

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

TERÇA FEIRA, 02 DE JULHO DE 2019

SUI		

REFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
HOMOLOGAÇÃO	_

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

www.diofici.com.br Página 1 de 2

DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO I - EDIÇÃO nº 99 - TERCA FEIRA, 02 DE JULHO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Eu, Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, nos termos do artigo 24, inc. IV c.c. art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO**, os atos e termos do Processo Administrativo nº 1472/2.019, cujo objeto se refere à "Estabelecer o compromisso entre as partes para em caráter emergencial, o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na área de atendimento hospitalar, regulação médica das urgências, no Serviço de Atendimento Ambulatorial e de Urgência a ser prestado no Hospital Municipal Vereador Germano José de Faria, neste município de Nazaré Paulista/SP, com a pactuação de metas e indicadores de qualidade e resultado, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, em conformidade com os anexos a seguir elencados, que integram o presente instrumento", outrossim, em favor de: Instituto Vale Saúde - IVS, pelo valor de R\$ 2.822.072,28 (dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil, setenta e dois reais e vinte e oito centavos), por até 180 (cento e oitenta) dias a partir de 01 de julho de 2.019. - Nazaré Paulista, 28 de junho de 2.019. - Candido Murilo Pinheiro Ramos - Prefeito Municipal

CÓDIGO LOCALIZADOR: S9THX60QXA

www.diofici.com.br Página 2 de 2